ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº 037/97 =B

CANCELA EMPENHO DA DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista informações do Departamento Municipal de Finanças desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancela os Empenhos abaixo a saber:

01.100.01.01.0012.01 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA.			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	(00176/96)	R$.	4.930,80
3.1.1.1 - Pessoal Civil	(00179/96)	R$.	37,50
3.1.1.1 - Pessoal Civil	(00181/96)	R$.	16.562,62
3.1.1.1 - Pessoal Civil	(00150/96)	R$.	147,96
3.1.2.0 - Material de Consumo	(00044/96)	R$.	240,00
3.1.3.2 - Outros Ser. e Encargos	(00001/96)	R$.	885,10
3.1.3.2 - Outros Ser. e Encargos	(00170/96)	R$.	16.500,00
3.1.3.2 - Outros Ser. e Encargos	(00171/96)	R$.	15.600,00
3.1.3.2 - Outros Ser. e Encargos	(00173/96)	R$.	53,80
3.1.3.2 - Outros Ser. e Encargos	(00177/96)	R$.	204,90
01.100.01.01.0012.02 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA.			
4.3.5.1 - Amortização da D. Contratada	(00103/96)	R$.	34.252,27
	TOTAL	R$.	89.414,95
01.100.01.01.0012.01 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA.			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	(00042/97)	R$.	7.256,73
	TOTAL	R$.	7.256,73

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, 30 de Dezembro de 1997.

ADELINO CANAL
Presidente